



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS VALENÇA  
EDITAL PROPES n. 66/2019

**Curso de Especialização *lato sensu* em Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira na Educação (REAFRO)**

1) Resposta ao recurso interposto por **Alex Almeida dos Santos** contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.

Considerações:

1. O candidato contesta o resultado preliminar e solicita nova análise de seu currículo e informa, no formulário do recurso, a sua atuação em projetos sociais com jovens periféricos e vulneráveis (AFROREGGAE), atuação em escolas (EJA), Mais Educação e curso de LIBRAS.
2. O Edital PROPES n. 66/2019 no Item 4. Dos documentos para a inscrição, no subitem 4.1. que trata da apresentação dos documentos para a inscrição, exige na alínea f: "Currículo vitae, comprovado, com cópias dos certificados, observando o barema (Anexo II)".
3. Entre os documentos comprobatórios anexados à ficha de inscrição, pelo candidato, não há nenhum que ateste qualquer trabalho na área da Educação ou em outro setor.

Parecer:

Indeferido: o candidato não atendeu à alínea "f" do item "4.1", do Edital PROPES n. 66/2019. Portanto, não há alteração em sua nota final.

2) Resposta ao recurso interposto por **Joelma das Virgens Santos** contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.

Considerações:

1. A candidata contesta o resultado da sua pontuação no barema Avaliação do Currículo (Anexo II) do Edital PROPES n. 66/2019 e solicita reavaliação de seu currículo, alegando a não contabilização de todas as suas atividades profissionais.

Parecer:

Deferido: após recontagem foi identificada a inconsistência no Item 6 do barema, acima citado.